

NORMAS PARA CONCESSÃO DE CREDENCIAL DE RESPONSÁVEL, INSTRUTOR CO-RESPONSÁVEL E INSTRUTOR DE CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO

Art. 1° - Atender às exigências específicas para ser Responsável, Instrutor Co-responsável e Instrutor em CET/SBA, constantes do Regulamento dos Centros de Ensino e Treinamento.

Art. 2° - Comprovar sua regularização junto ao Conselho Regional de Medicina da Unidade da Federação onde exerce suas atividades profissionais.

Art. 3° - Apresentar Curriculum Vitae segundo modelo abaixo, com itens numerados e com as devidas cópias xerográficas também numeradas para comprovação.

I - Identificação:

- Nome
- Data e local de nascimento
- Data e local de formatura em Medicina
- Inscrição no C.R.M.
- Identidade
- C.P.F.
- Título de Eleitor.

II - Especialização em Anestesiologia ou Estágios em Anestesiologia ou Áreas Afins - até dois pontos.
• Será computado 0,5 ponto para cada seis meses.

III - Certificado de Atuação na Área de Dor, Título de Especialista (MEC/AMB) em Áreas afins – até dois pontos.
• Será computado 1,0 ponto para cada título.

IV - Certificação em Cursos de Treinamento Intensivo em Protocolos Específicos em Anestesiologia ou Áreas afins (SAVA, ATLS, ACLS, etc.), com duração mínima de 16 horas – até um ponto.
• Será computado 0,5 ponto para cada título.

V - Participação como instrutor de Cursos de Treinamento Intensivo em Protocolos Específicos em Anestesiologia ou Áreas afins (SAVA, ATLS, ACLS, etc.), com duração mínima de 16 horas – até um ponto.
• Será computado 0,5 ponto para cada título.

VI - Publicações em Periódicos ou Livros Científicos - até dois pontos. Será computado:
• 0,2 ponto para cada publicação nacional e
• 0,4 ponto para cada publicação internacional.

VII - Frequência a Congressos, Jornadas e Simpósios relativos a área de Anestesiologia - até um ponto. Será computado:
• 0,1 ponto para cada evento nacional e
• 0,2 ponto para cada evento internacional.

VIII - Participação como conferencista em Mesas-Redondas, Colóquios, Simpósios, Debates, Comentários, Cursos, Palestras e aulas, ou como instrutor de Cursos Teórico-Práticos com duração inferior a 16 horas, na área de Anestesiologia ou afins - até dois pontos. Será computado:
• 0,2 ponto para cada participação, em evento nacional e
• 0,4 ponto em evento internacional.

IX - Membro de Banca Examinadora - até um ponto.
• Será computado 0,25 ponto para cada participação em Banca Examinadora.

X - Apresentação de Temas Livres - até um ponto. Será computado:

- 0,2 ponto para cada apresentação nacional e
- 0,4 ponto para cada apresentação internacional.

XI - Membro de Sociedades Médicas filiadas à Associação Médica Brasileira, com participação nas Diretorias ou Comissões - até um ponto.
• Será computado 0,25 ponto para cada participação.

XII - Honorarias nas Áreas Médicas relacionadas com a Anestesiologia - até meio ponto.
• Será computado 0,1 ponto para cada honoraria.

XIII - Títulos de Mestre, Doutor e Livre Docente - até cinco pontos. Será computado da seguinte forma:

• Mestre	Um ponto
• Doutor	Dois pontos
• Livre Docente	Dois pontos

XIV - Títulos Universitários - até cinco pontos. Será computado da seguinte forma:

• Professor Titular	Cinco pontos
• Professor Adjunto	Quatro pontos
• Professor Assistente	Três pontos
• Professor Auxiliar	Dois pontos

XV - Atividade Médico-Administrativa, Chefia de Unidade, Serviço, Departamento ou Equivalente - até um ponto.
• Será computado 0,25 ponto por cada ano de exercício na Chefia.

XVI - Orientador de Trabalhos Científicos - até meio ponto.
• Será computado 0,1 ponto para cada trabalho.

Art. 4° - Para obtenção e revalidação de credencial de Responsável, Instrutor Co-Responsável e Instrutor, deverá ser obedecido o seguinte:

I - Obtenção:

• Responsável	Nº mínimo de pontos	Seis
• Instrutor Co-responsável	Nº mínimo de pontos	Seis
• Instrutor	Nº mínimo de pontos	Três

II - Revalidação:

• Responsável	Comprovar acréscimo de dois pontos a cada cinco anos
• Instrutor Co-responsável	Comprovar acréscimo de dois pontos a cada cinco anos
• Instrutor	Comprovar acréscimo de um ponto a cada cinco anos

III - Para obtenção da 1ª credencial, serão considerados os certificados de até, no máximo, 05 (cinco) anos anteriores ao pedido, excetuando-se os de mestrado, doutorado, livre docência e dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, que não prescreverão.

IV - A mudança de credencial de Instrutor para Instrutor Co-responsável ocorrerá mediante a comprovação de acréscimo de três pontos no *Curriculum Vitae*.